



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONEC Nº 126

Dispõe sobre o período de realização do processo de avaliação das propostas de ações de extensão submetidas ao Edital COEXT nº 2/2025.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o processo de avaliação das propostas de ações de extensão submetidas ao Edital COEXT nº 2/2025, referente às bolsas de extensão para o ano de 2026, ocorrerá no período de 2 de março a 15 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 23 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIA MARTINS CARNEIRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Martins Carneiro, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 26/02/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1064825** e o código CRC **E11B0575**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008841/2021-95

SEI nº 1064825

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br